



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos

SCS – SUPER CENTER – ED. VENANCIO 2000 – Q.08 Bl.B-60 SALA 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – DISTRITO FEDERAL

E-mail: cartorioribas-df@terra.com.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES VINDA DA JUNTA COMERCIAL:

1. **Certidão de inteiro teor**, composta pela certidão simplificada e pela cópia autenticada de toda a documentação, expedida pela junta comercial;
2. **Última alteração contratual**, que transformou a Sociedade Empresária em Sociedade Simples, registrada na Junta Comercial, assinada em todas as folhas pelos sócios e por um advogado, com indicando do nome e número de inscrição na OAB.
3. **Os documentos** relacionados acima, exceto a certidão de inteiro teor, deverão ser apresentados para registro, digitados e **em duas vias**, sendo ao menos uma via original.
4. **Requerimento**, assinado pelo representante legal, solicitando o registro dos atos constitutivos da sociedade.

MODELO REQUERIMENTO:

<p>Ilustríssimo Sr. Oficial do (nome do Cartório) Prezado Sr.,</p> <p>(nome do representante legal), nacionalidade..., profissão..., endereço..., RG...e CPF..., solicito a Vossa Senhoria o registro dos atos constitutivos da (nome da Sociedade Simples, sede e CNPJ), conforme documentação anexa.</p> <p>Nestes termos, Pede Deferimento.</p>	<p>Assinatura do representante legal</p>
---	--

OBS.: Para o registro dos atos constitutivos e das alterações das Sociedades Simples que tenham atividades básicas ou subsidiárias sujeitas à fiscalização do exercício da profissão por Conselhos Regionais, deverá ser apresentado a certidão de prévia inscrição no respectivo Conselho.